

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI Nº- 462, de 15 de Junho de 1962.

.....

ABRE CREDITO ESPECIAL DE CR\$210.000,00
PARA AUXÍLIO Á GUARDA MIRIM DE TAQUARI-
TINGA.

O SR.DR.ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º-Fica atribuído, no presente exercício, à GUARDA MIRIM DE TAQUARITINGA, um auxílio de cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), para sua instalação e manutenção.

Artigo 2º-Para atender os encargos da presente lei, fica a Contadoria Municipal autorizada a efetuar as operações de crédito necessárias, consignando nas propostas orçamentárias futuras, verba própria em rubrica adequada, para auxílio à referida entidade.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 15 de Junho de 1962.

a)-Dr.Adail Nunes da Silva

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 15 de Junho de 1962.

a)-José Romanelli

Secretário.